



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ – 06.759.062/0001-68

AV. NAGIB HAICKEL, S/Nº - PRAÇA DOS TRÊS PODERES – CENTRO

CEP – 65390-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023.

**DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA/MA, RELATIVA AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Francisco das Chagas de Aquino Sousa, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Luzia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes, em especial no Art. 52, Inciso II. **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

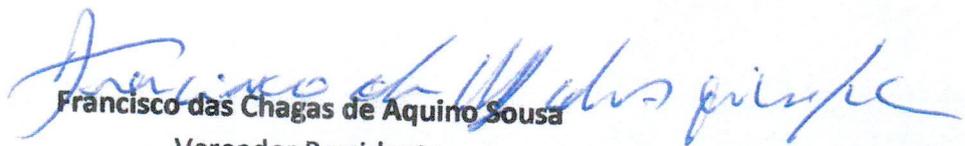
DECRETA

Art. 1º Ficam aprovadas, por maioria qualificada, contando com XX (X) votos a favor, XX (X) votos contra, as contas anuais, relativas ao exercício financeiro de 2009, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, gestão do Prefeito Municipal, Ilzemar Oliveira Dutra, rejeitando, assim, a decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, consubstanciada no Parecer Prévio PL-TCE nº 39/2017, pelo mesmo quórum.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 05 de Abril de 2023.


Francisco das Chagas de Aquino Sousa
Vereador Presidente

Publique-se

Em 05 de abril de 2023.